

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

*Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários*

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIUNDOS DE NOTAS COMERCIAIS EMITIDAS  
PELA



**MITRE MICHIGAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LIMITADA**  
CNPJ nº 28.655.487/0001-60

no valor total de  
**R\$ 250.000.000,00**  
(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGOS ISIN DOS CRI:  
1ª SÉRIE: BRIMWLCRIJ01  
2ª SÉRIE: BRIMWLCRIJ19

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI NA CVM SOB OS N°S:  
1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/496\*  
2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/497\*

\*CONCEDIDO EM 26 DE JUNHO DE 2024 POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE  
DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.  
PROCESSO CVM N°: SRE/1876/2024

## 1. DADOS DA OFERTA

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S2, sob o nº 728, devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de emissora (“Emissora” ou, conforme o caso, “Securitizadora”), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), nos termos do disposto no artigo 43 Resolução CVM 60, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, todos nominativos e escriturais (respectivamente, “Oferta”, “1ª Série”, “2ª Série” e “CRI”), lastreados em notas comerciais escriturais, para colocação privada, emitidas por meio da 1ª (primeira) emissão da **MITRE MICHIGAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LIMITADA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700 – 5º andar, conjunto 51, sala 4, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.487/0001-60 (“Devedora” e “Notas Comerciais”, respectivamente); sendo certo que os CRI contaram com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo que (i) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRI são referentes à 1ª Série, e (ii) 105.000 (cento e vinte e cinco mil) CRI são referentes à 2ª Série; perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), na data de emissão, qual seja 26 de junho de 2024.

Os CRI foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhias securitizadoras registradas na CVM, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) (“Oferta”), em observância ao previsto no: (i) “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Série da 174ª (centésima septuagésima quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Mitre Michigan Empreendimentos e Participações SPE Limitada” (“Termo de Securitização Original”), celebrado em 25 de junho de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (ii) “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Série da 174ª (centésima septuagésima quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Mitre Michigan Empreendimentos e Participações SPE Limitada” (“Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização”), celebrado em 28 de junho de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário; e (iii) “Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Série da 174ª (centésima septuagésima quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Mitre Michigan Empreendimentos e Participações SPE Limitada” (“Segundo Aditamento ao Termo de Securitização”, em conjunto com o Termo de Securitização Original e o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, o “Termo de Securitização”), celebrado em 12 de julho de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

Neste sentido, o registro da Oferta não esteve sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Classificação ANBIMA: (i) Categoria - Residencial; (ii) Concentração - Concentrado; (iii) Tipo de Segmento – Apartamentos; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro – Notas Comerciais.

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos, no âmbito da Oferta, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRI, sendo que deste valor total (i) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRI são referentes à 1ª Série, e (ii) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRI são referentes à 2ª Série.

## 3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRI é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

## 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### 1ª Série

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade Subscrita</b>
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	125.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>125.000</b>

## **2ª Série**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade Subscrita</b>
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	125.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>125.000</b>

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E CONFORME PREVISTO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de julho de 2024.



**Coordenador Líder**

**Guide.**  
investimentos